



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 8.903 ,DE 06 DE MARÇO DE 2003.

Decreta Luto Oficial por 3
(três) dias neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Porto Velho, por 3 (três) dias, pelo falecimento do ex-Vice-Prefeito **AMIZAE L GOMES DA SILVA**, a partir de 06 de março até o dia 08 do corrente.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município